



CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às dezessete horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025 e à retificação do Edital de Convocação publicada no Diário Oficial da União nos dias 23 e 24 de abril de 2025, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da BB Tecnologia e Serviços S.A., registrando-se a presença do Banco do Brasil S.A. e do BB - Banco de Investimento S.A., ambos representados pelo Sr. Mateus Augusto Dotti Attilio, Advogado do Banco do Brasil, inscrito na OAB/SP sob o nº 229.652, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titular de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. Gustavo Pacheco Lustosa, brasileiro, casado, graduado em Geologia, com MBA em Administração Financeira, em Negócios Internacionais e em Mercado de Capitais e Consultoria Financeira, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço profissional no Setor de [REDACTED], Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP [REDACTED], dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Amir Vieira Sobrinho, Gerente Executivo Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos.

A Assembleia foi devidamente convocada por meio de anúncios publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União, nas datas previamente mencionadas, incluindo a retificação realizada no Diário Oficial da União, em virtude de um equívoco no horário da reunião. Os conteúdos publicados são apresentados a seguir:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho de Administração da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 17h00, na sede da Companhia situada na SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Fixar a Remuneração Global dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e dos membros do





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

Comitê de Auditoria, para o período de abril/2025 a março/2026;

- b) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2024;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2024;
- d) Eleição de membros do Conselho de Administração;
- e) Eleição de membros do Conselho Fiscal.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Deliberar sobre a capitalização da reserva para expansão, referente ao ano de 2023;
- b) Deliberar sobre o grupamento de ações da companhia;
- c) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão e do grupamento de ações da companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimização e representação;
- b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia;
- c) Os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Brasília, 10 de abril de 2025. Paulo André Rocha Alves. Presidente do Conselho de Administração”.

“RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho de Administração da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, informa aos seus acionistas que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da empresa serão realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 17h00, retificando o horário constante do Edital publicado no dia 22/04/2025. Cumpre esclarecer que fica mantida a Ordem do Dia e os demais termos do primeiro edital publicado.”

Brasília, 10 de abril de 2025. Paulo André Rocha Alves. Presidente do Conselho de Administração”.

Dando início aos trabalhos o Presidente da Assembleia esclareceu que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no Jornal de Brasília, no





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

dia 27 de março de 2025. Foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à Assembleia Geral Ordinária e solicitou aos Senhores acionistas presentes que deliberassem sobre o item 'a' da ordem do dia, quando os acionistas, decidiram fixar a remuneração dos membros estatutários da BBTS, nos seguintes termos:

- a) fixar em até R\$ 7.478.391,91 o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026;
- b) fixar em até R\$ 232.565,04 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais e em até R\$ 232.565,04 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026;
- c) fixar os honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios; e
- d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios.

Na sequência, foi colocado em discussão e votação o item "b" da Ordem do Dia, ocasião em que os Acionistas examinaram e aprovaram integralmente as contas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em seguida, foi colocado em discussão o item "c" da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre o lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os acionistas, em cumprimento ao que determina a legislação, o Estatuto Social da BBTS e com base no resultado do exercício de 2024 no valor de R\$ 172.347.342,87 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), foi constituída Reserva Legal equivalente à 5% (cinco por cento) do lucro líquido no valor de R\$ 8.617.367,14 (oito milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), dividendos em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido após a reserva legal, no valor de R\$ 40.932.493,93 (quarenta milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), e retenção de reserva para expansão no montante de R\$ 122.797.481,80 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), com o objetivo de garantir a manutenção das atividades da empresa (artigo 196, da Lei 6.404/76).

Na sequência, foi colocado em discussão o item "d" da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para cumprir mandato de **maio/2025 a abril/2027**, no **Conselho de Administração**: por recondução de mandato e indicado pelo Banco do





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

Brasil, o **Sr. Paulo André, Rocha Alves**, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] SSP/DF, nascido em Brasília, Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação e MBA em Negócios Digitais, com endereço profissional na [REDACTED] Asa Norte, Brasília/DF; por recondução de mandato e indicado pelo Banco do Brasil, o Sr. **O Sr. Rodrigo Costa Vasconcelos**, CPF: [REDACTED], RG [REDACTED], Bacharel em Direito, com endereço profissional na [REDACTED] andar, Brasília/DF; por recondução de mandato e indicada como Conselheira Independente, a Sra. **Iraneth Rodrigues Monteiro**, CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED], Doutora em História, com endereço profissional na [REDACTED] [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ. Adicionalmente, considerando a ausência de indicação para completar as demais posições no Conselho, e em conformidade com o artigo 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, os acionistas estenderam os mandatos dos seguintes **Conselheiros de Administração** até a nova investidura: indicada pelo Ministério da Fazenda, a Sra. **Adriana Gomes de Paula Rocha**, CPF: [REDACTED] [REDACTED], RG: [REDACTED] DGPC/GO, brasileira, data de nascimento: [REDACTED] Bacharel em Direito, com endereço profissional na [REDACTED] andar, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, Brasília/DF; indicada pelo Ministério da Gestão de Inovação em Serviços Públicos, a Sra. **Luanna Sant'anna Roncarati**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], nascida em Brasília/DF, Doutora em Ciência Política, com endereço profissional na [REDACTED] - Asa Norte, Brasília/DF; como Conselheiro Representante dos empregados, o Sr. **Felipe Aguiar Viana**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], brasileiro, data de nascimento [REDACTED], casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Direito, com endereço residencial no [REDACTED] Brasília - DF, CEP [REDACTED]; como Conselheiro Independente, o Sr. **Benilton Couto da Cunha**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], brasileiro, casado, nascido em [REDACTED] graduado em Administração e em Ciências Econômicas e possui MBA em Auditoria, com endereço comercial no [REDACTED] - Asa Norte, Brasília – DF, CEP [REDACTED].

Na sequência foi colocado em votação o item “e” da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para cumprir mandato de **maio/2025 a abril/2027**, no **Conselho de Fiscal**: indicado pelo Banco do Brasil como membro titular, o Sr. **Allan Trancoso Ferraz Silva**, em substituição ao Sr. Antônio Carlos Wagner Chiarello; indicado pelo Banco do Brasil como membro suplente, o Sr. **Leonardo Kazuyoshi Benassi Uno**, em substituição ao Sr. Bruno Alves do Nascimento; indicada pelo Ministério da Fazenda, como membro suplente, a Sra. **Cristina Gonçalves Rodrigues**, por recondução de mandato. Adicionalmente, considerando a ausência de indicação para completar as demais posições no Conselho, estas permanecerão vagas até que sejam apresentadas as novas indicações, momento em que deverá ser realizada Assembleia para deliberação da eleição desses membros.

Não havendo outros assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada por seu Presidente.





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária submeteu à discussão o item “a” da Ordem do Dia, ocasião em que os Acionistas deliberaram pela retirada de pauta da proposta de capitalização da Companhia e da proposta de alteração estatutária decorrente. Na sequência, foi colocado em discussão o item “b” da Ordem do Dia, tendo os Acionistas deliberado acerca do grupamento das ações da BB Tecnologia e Serviços S.A., na proporção de 100.000 (cem mil) ações para 1 (uma), resultando, após o grupamento, em 2.484 ações ordinárias e 2.485 ações preferenciais. Em decorrência da referida deliberação, os Acionistas decidiram, ainda, pela alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude do grupamento das ações da Companhia, dessa forma, o texto atualizado do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação “Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 299.749.133,80 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), dividido em 2.484 ações ordinárias e 2.485 ações preferenciais.”

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Amir Vieira Sobrinho, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Brasília, 30 de abril de 2025.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Gustavo Pacheco Lustosa
Presidente da Assembleia

Amir Vieira Sobrinho
OAB/GO nº 15.235
Secretário

BANCO DO BRASIL S.A.

Mateus Augusto Dotti Attilio
OAB/SP nº 229.652

BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Mateus Augusto Dotti Attilio
OAB/SP nº 229.652

